

INDICAÇÃO

309/2009

O Vereador **CLAUDINEI DOS SANTOS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as

providências que se fizerem necessárias, junto à **Secretaria Municipal de Obras**, bem como ao **Diretor Municipal de Trânsito**, no sentido de construir um redutor de velocidade “**Quebra-Molas**” na Rua 22, trecho compreendido entre a Rua 25 e 27.

JUSTIFICATIVA:

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de alguns condutores de veículos, que devido às boas condições da referida via, e a inexistência de obstáculos, tais como quebra-molas, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,

05 de novembro de 2008


CLAUDINEI DOS SANTOS
VEREADOR PSB

